



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.202339/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0161/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0968
DATA	28/02/2019
RD Nº	0152/2019

ASSUNTO

Credenciamento de firma inspetora nos termos da Resolução ANP nº 45/2010

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0161, de 22 de fevereiro de 2019, resolve:

Aprovar o credenciamento da Inspectorate do Brasil Inspeções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.663.648/0001-48, como firma inspetora para o exercício das atividades de controle da qualidade na importação e exportação de derivados de petróleo e biocombustíveis, de adição de marcador aos Produtos de Marcação Compulsória (PMC) indicados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e de adição de corante ao etanol anidro combustível conforme regulamento, para atuação em todo território nacional, nos termos da Resolução ANP nº 45, de 23/11/2010.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO